



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N º. 1.588/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito por anulação e suplementação por meio de transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.038,50 (Sete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, para cobrir despesas com pagamento de sentença judicial referente ao Sequestro realizado conforme o Processo n. 7002098-67.2016.8.22.0007 do Juizado Especial – Poder Judiciário; cobrir despesas com aquisição de pneus para o Trator da Secretaria Municipal de Agricultura, para realizar serviços indispensáveis nas pequenas propriedades a fim de incentivar a movimentação dos produtos dos pequenos produtores do município e despesas bancárias da Prefeitura atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda,, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	061	0004	2	055	3.3.90.91.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Ação Judiciária	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento de Sentença Judicial	Sentenças Judiciais	Recursos Próprio	700,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.338,50
Total								7.038,50

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito por anulação e suplementação por transposição de valores entre programáticas, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	2	008	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprio	1.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprio	1.730,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Próprio	240,00
02/003	04	122	00052	2	053	3.1.90.92.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	290,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.51.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Obras e Instalações	Recursos Próprio	200,00
02/003	04	122	00052	2	151	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	500,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	870,00
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	8,50
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	150,00
02/004	04	123	0006	2	122	3.3.90.32.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o Aumento da Arrecadação de Tributos	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Livres	400,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/004	04	123	0006	2	122	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o Aumento da Arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	400,00
02/004	04	123	0006	2	122	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o Aumento da Arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	500,00
02/004	06	122	033	2	089	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Segurança	Administração Geral	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública Municipal	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	750,00
Total								7.038,50

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de outubro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252